



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 154 / 2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que institua, em nosso Município, o "Programa Bairro Amigo do Idoso."

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que institua, em nosso Município, o "Programa Bairro Amigo do Idoso".

JUSTIFICATIVA:

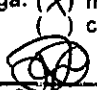
Justifica-se a presente indicação, devido a necessidade de valorização, cuidado e respeito ao idoso em nosso Município, em nossos Bairros, fazendo valer seus direitos sociais fundamentais, o respeito as normativas protetivas aos mesmos, bem como, dar mais dignidade e qualidade de vida a pessoa idosa em nosso Município.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da presente propositura. Anteprojeto anexo.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE ABRIL DE 2022.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB

11.572/22

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLÊNARIO	
PROTOCOLO	
DATA	<u>07</u> / <u>04</u> / <u>22</u>
Horário:	<u>09</u> h <u>13</u> min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
	
Senador (a)	